JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

11 de novembro de 2026 - Ano 26 - Nº 3046

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda. – EPP.
OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 121/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o perío¬do de 11 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de jun¬ho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getúlio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,58%.
VALOR:R$ 722.777,52 (setecentos vinte dois mil setecentos setenta sete reais e cinquenta dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS
02 02 06 Licitações, Compras e Contratos
04 122 Administrativa Geral
04 122 0004 Gestão Administrativa
04 122 0004 2004 Manutenção Secretaria de Administração e Governo
3 3 90 00 00 Aplicações Direta
DATA: 09 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro pela Contratada.

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 161/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Convoca a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação de convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expedido pelo Presidente do CMDCA;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 27 de novembro de 2026, tendo como tema central: ***"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".***

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 11 de novembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.11 11:04:58 -03'00'

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA:06959043883 Assinado de forma digital por ZENILDA GREGORIO DE SOUZA:06959043883 Dados: 2026.11.11 11:05:22 -03'00'

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 159/2026, de 11 de novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 03 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL
02.061.0003.2003 ASSESSORIA JURÍDICA
3 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 120.000,00

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEI
12.361.0013.2015 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO
45 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 30.000,00

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA
15.451.0016.1004 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
75 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 190.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
04.123.0007.2009 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
14 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -120.000,00

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
12.361.0012.2014 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS
40 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação -30.000,00

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA
15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
76 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -25.000,00

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -15.000,00

Total das Anulações ...: -190.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de novembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.11 09:53:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 160/2026, de 11 de novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
100 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 250.000,00
10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 200.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
117 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 50.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas
600.0000 500.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de novembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.11.11 10:56:06 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 160/2026 DE 11/11/2026

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONFORME LEI Nº 4.320/64 - ART.Nº 43 § 3º
Exercício - 2026

Recursos SUS Federal - Fonte 1.600.0000

1- Arrecadação no período de **JAN A OUT DE 2025**	2.838.109,15
2- Arrecadação no período de **NOV A DEZ DE 2025**	779.724,46
3- Arrecadação no período de **JAN A OUT DE 2026**	5.351.667,05
4- Receita total prevista para **2026**	2.967.250,00
Cálculo da taxa de incremento:	
Arrecadação no período de JAN A OUT DE 2026	5.351.667,05
Arrecadação no período de JAN A OUT DE 2025	2.838.109,15
Variação da Receita no período em % =	**88,56**
Arrecadação no período de NOV A DEZ DE 2025	779.724,46
Percentual da taxa de incremento em %=	**88,56**
Valor da correção	690.523,98
Valor corrigido	**1.470.248,44**
Excesso de Arrecadação:	
Receita total prevista para **2026**	**2.967.250,00**
Arrecadação no período de JAN A OUT DE 2026	5.351.667,05
Arrecadação prevista para NOV A DEZ DE 2026	1.470.248,44
Arrecadação prevista atualizada para 2026	**6.821.915,49**
Excesso previsto para 2026	**3.854.665,49**
Valor já utilizado em 2026	2.400.000,00
SALDO PARA SUPLEMENTAR	**1.454.665,49**

Santa Rita do Pardo-MS, em 11 de novembro de 2026

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS:81020589191
Assinado de forma digital por CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS:81020589191
Dados: 2026.11.11 09:41:00 -03'00'

Cristiano Vieira de Freitas
CRC TC/MS 007899/"O"-1

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02184 OR 11/11/2026 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR$ 1.360,40
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02185 OR 11/11/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 652,50
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO A
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02186 OR 11/11/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 217,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRON. DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E ESTRADAS.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02187 OR 11/11/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 317,40
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02188 OR 11/11/2026 2026**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR$ 709,00
Proveniente de: ATA N.° 016/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **02171 OR 11/11/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR$ 2.411,60
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45 E P13 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02179 OR 11/11/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR$ 440,12
Proveniente de: ATA N.° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO A
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02180 OR 11/11/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR$ 565,04
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRON., DES. ECON., MEIO

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02181 OR 11/11/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR$ 221,40
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02182 OR 11/11/2026 2026**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 541,64
Proveniente de: ATA N.° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO A
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **02183 OR 11/11/2026 2026**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 159,46
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRON., DES. ECON., MEIO

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675